CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

124/2018

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de que seja criada uma Lei Municipal que obrigue os servidores públicos municipais que ocupam cargos em comissão a atualizar anualmente e também no momento em que deixarem o cargo, suas declarações de bens e rendas.

JUSTIFICATIVA:

A medida é um mecanismo para promover a transparência e contribuir com o combate a corrupção dentro da Municipalidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 04 de maio de 2018

José Rollemberg Araújo Castro Vereador MDB

*De autoria do Propositor

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 4 MAIO 2018

PROT. Nº 251

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com